

nicipal de Relações Internacionais e Federativas, no período de 18 a 19 de agosto de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Macapá – AP, com a finalidade de participar do “III Seminário e da Reunião de Cooperação Internacional Descentralizada do Brasil”.

II – Na conformidade do que dispõem os Decretos nº 48.744/2007, 52.755/2011 e a Portaria SF nº 54/2014, **CONCEDO**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 478,94 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) cada uma, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

III – Observo, outrossim, que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reatuação ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefe imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

DO PROCESSO N.º 2014-0.216.307-6

INTERESSADO: ANITA GEA MARTINEZ STEFANI, RF 774.920.1

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 54/2014, da Portaria SF nº 151/12 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 957,88 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), que onerará a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome da servidora ANITA GEA MARTINEZ STEFANI, RF 774.920.1, CPF 327.614.018-75, visando a cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, durante viagem a Macapá – Amapá, a realizar-se no período de 18 a 19 de agosto de 2014, com a finalidade de participar do III Seminário e da VI Reunião de Cooperação Internacional Descentralizada do Brasil.

DO PROCESSO: 2014-0.103.839-1

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em confecção de cartão de visita.

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, que aprovo:

1. **AUTORIZO**, com fundamento nas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, c.c. a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 49.511/08, bem como com a Lei Complementar 123/06, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, tipo “menor preço”, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartão de Visita de forma parcelada, na quantidade mínima de 100 cartões por demanda, estimando o montante total de 15.000 (quinze mil) para o período de 12 meses.

2. **APROVO** a minuta de Edital acostada às fls. 65 a 99, observado que o recurso destinado a contratação será suportado pela dotação orçamentária 31.10.07.122.0251.8.180.33903900.00 para o presente exercício.

DO PROCESSO: 2014-0.166.964-2

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

ASSUNTO: Aquisição de Mobiliário Padronizado – Poltronas Giratórias, para atendimento às necessidades da Secretaria de Relações Internacionais e Federativas.

Trata-se de solicitação para a aquisição de Mobiliário Padronizado – Móveis, por adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/SEMPLA-COBES/2014, cuja detentora é a empresa ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP, CNPJ 61.124.501/0001-66. À vista dos elementos constantes do presente e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/04 e de acordo com a manifestação da SGM/AJ às fls. 184/185, **AUTORIZO**:

1 – A utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/SEMPLA-COBES/2014, para a contratação da empresa ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP, CNPJ 61.124.501/0001-66, visando à aquisição de Mobiliário Padronizado – Poltronas Giratórias.

2 – A emissão de nota de empenho global pelo valor de R\$ 26.907,30 (vinte e seis mil, novecentos e sete reais e trinta centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3024.2100.44905200-00, a favor da referida empresa para cobertura de despesas no corrente exercício.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JULHO DE 2014

Designa servidores públicos municipais da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, que foram efetivamente indicados, com as seguintes atribuições administrativas específicas.

MARIANNE PINOTTI, Secretária Municipal da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Portaria Intersecretarial nº 46/SMPED/2013, de 31 de julho de 2013, fica designado como Responsável Técnico para Assuntos de Acessibilidade das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, o servidor, que segue abaixo:

1) **OSWALDO RAFAEL FANTINI – ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO - RF nº 500.759.3.**

Artigo 2º. Fica designado para Suplente de Responsável Técnico para Assuntos de Acessibilidade das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, o servidor, que segue abaixo:

2) **JOÃO CARLOS DA SILVA – ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO - RF nº 752.323.8.**

Artigo 3º. Caberá aos servidores supracitados, atuarem na implementação e cumprimento das políticas públicas voltadas a acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na cidade de São Paulo.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, aos 14 de julho de 2014.

PORTARIA 036/SMPED, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

MARIANNE PINOTTI, Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED da Cidade de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 54.785, de 23 de janeiro de 2014, que institui a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal, reorganiza o Sistema Cen-

tral de Tecnologia da Informação, bem como a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que integram o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, os órgãos arrolados no inciso III do artigo 6º do Decreto supramencionado, estando dentre os mesmos Órgãos e Entidades Setoriais, unidades responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação e comunicação nas secretarias, empresas públicas e sociedades de economia mista, diretamente vinculadas ao Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que entre as atribuições dos Órgãos Seccionais, encontra-se a de criar Comitês Setoriais de Tecnologias da Informação e Comunicação – CSTIC; nos termos do artigo 8º do referido Decreto;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 55.005, de 04 de abril de 2014, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação – CSTIC da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, com a seguinte composição:

Otaclio Fernandes de Oliveira Filho, RF 807.140.3 – Chefe de Gabinete

Benjamim Lobão da Silveira Filho, RF 779.733.8.

Fabio Ramos Martins de Siqueira, RF 807.186.1.

Liliane Garcez, RF 807.584.1.

Marcia Regina Marolo de Oliveira, RF 680.816.6.

Silvana Lucena dos Santos Drago, RF 508.470.9.

II – O Comitê será Coordenado pelo Chefe de Gabinete e deverá desenvolver as ações necessárias ao cumprimento do disposto no Decreto n.º 54.785/2014, acionando, sempre que necessário, as unidades internas da SMPED para a implantação e execução do Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDSTIC.

III – Os servidores públicos municipais ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades normais.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED, aos 08 de agosto de 2014.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 07/08/2014

PORTARIA Nº170/SEMP/2014

Onde se lê:

que regulamenta a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2014,...

Leia-se:

que regulamenta a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013,...

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS DE MATERIAIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS PARA MATERIAIS - COMPREM

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 017/2014 DE 06.08.2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 07/08/2014, PAG. 08, COMO SEGUIE:

ONDE SE LÊ:

DETENTORA: ULTRAPLAST DISTRIB. DE PRODS. ODONT.

HOSP. LTDA-EPP

LEIA-SE:

DETENTORA: ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP

Permanecendo inalterada a sua respectiva deliberação.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 36/SMS/2014

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor EVANDO REIS, RF 432.489-8, para exercer a função de Assessor Especial para o Pátio do Pari.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 08/SMS/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014, que transferiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, e em consonância com o Decreto Municipal nº 54.793, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o tema “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”, com a Portaria 009/SMSU/GAB/2014, de 29 de janeiro de 2014, que constituiu a Comissão Organizadora Municipal – COM, e com a Portaria 21/SMSU/GAB/2014, de 08 de fevereiro de 2014, que nomeou os membros da Comissão Organizadora Municipal da 2ªCMPDC, faz saber:

1 – **Da realização:** Foi realizada no dia 08 de março de 2014, das 08h00 às 18h30, no Auditório Ruy Barbosa, nas dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sito à Rua da Consolação, nº 930 – Consolação, na Cidade de São Paulo, a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o tema “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”. Participaram do evento 171 conferencistas, representantes dos quatro seguimentos: Poder Público e Agentes de Defesa Civil, Sociedade Civil, Comunidade Científica, Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas. As inscrições foram efetuadas via internet e também no local do evento, sendo que o credenciamento foi realizado das 08h00 às 11h00, com assinatura da lista de presença e entrega dos crachás.

2 – **Desenvolvimento das atividades:** a mesa de abertura foi presidida pelo Coordenador Geral da COMDEC e teve início às 09h30 contando com a presença do Sr. Ricardo Patah, presidente da União Geral dos Trabalhadores, representando a sociedade civil, comunidade científica e conselhos profissio-

nais e de políticas públicas, o Exmo Sr. Miguel Reis, Secretário Adjunto de Coordenação das Subprefeituras e Exmo Sr Cel PM Marco Aurélio Alves Pinto, Secretário Chefe da Casa Militar e

Coordenador Estadual de Defesa Civil, que ao final, proferiu palestra com o tema: Cidades Resilientes. Encerrada a palestra do Coordenador Estadual de Defesa Civil, deu-se início à “Leitura e Aprovação do Regimento Interno”, com apresentação de destaques pelos presentes na plenária. Foi dada a palavra aos autores dos destaques e, após a defesa dos destaques e alterações indicadas, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Após a leitura e aprovação do Regimento Interno, o 1ºTenente Marcelo Kamada, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil proferiu breve palestra, abordando o tema “Proteção e Defesa Civil: o processo conferencial e desafios apresentados pela Lei 12.608.” Em sua palestra, introduziu também os temas a serem debatidos pelos grupos de trabalho, de acordo com os eixos temáticos propostos.

Tendo em vista o adiantado do horário, foi proposto pela COM um breve intervalo para almoço, com retorno às salas dos eixos temáticos, às 13h00. A alteração foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, ficando estabelecido que os debates ocorreriam das 13h00 às 15h00, e às 15h30 dar-se-ia início ao processo de eleição para Delegados para a 1ªCEPDC. Assim, no período da tarde, as atividades tiveram início às 13h00, nas salas de aula, e após breve exposição sobre os eixos pelos facilitadores. Conforme disposto nos Art. 5º e 6º do Regulamento Interno elaborado pela COM, os textos de referência foram desenvolvidos e formatados, com base no texto elaborado pela Comissão Organizadora Nacional, que apresentaram um panorama sobre os assuntos a serem debatidos em cada eixo-temático, a fim de subsidiarem os debates. Os grupos debateram, elaboraram e votaram até 04 propostas de princípios e 10 diretrizes, que ao final seriam compiladas pelo grupo de sistematização e relatoria da COM e apresentadas em plenária para votação. As atividades dos Grupos de Trabalho foram encerradas às 15h30 e, após breve intervalo para o café, os participantes dirigiram-se ao Auditório para dar início à eleição para delegados por segmento.

A 2ªCMPDC poderia eleger até 71 delegados para 1ªCEPDC. A COM reservou 10% destas vagas (07 vagas) aos membros da COM, respeitando a proporcionalidade por segmentos (03 SC; 02 PP; 01 CP; 01 CC), além das vagas do Coordenador Executivo e Secretária Executiva da COM (delegados natos). As demais vagas ficaram distribuídas da seguinte forma, Sociedade Civil: 28 vagas; Poder Público: 22 vagas; Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas: 06 vagas; Comunidade Científica: 06 vagas. Ficou estabelecido que, caso o número de candidatos fosse igual ou menor que o número de vagas disponíveis, os candidatos seriam eleitos por aclamação, e foi o que aconteceu, sendo eleitos por aclamação, em plenária, 53 Delegados, como segue: Sociedade Civil (22); Poder Público (22); Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas (03); Comunidade Científica (06). No total serão 62 os Delegados Titulares que representarão o município de São Paulo na 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil. Realizadas as eleições dos delegados por segmento e por aclamação, deu-se início à Plenária de Encerramento com apresentação das propostas de Princípios e Diretrizes, sendo aprovados automaticamente os 02 princípios e as 05 diretrizes mais votadas por eixo temático, e as demais foram votadas pela aprovação, aglutinação ou supressão, totalizando ao final 10 Princípios e 30 Diretrizes.

Após a validação das propostas de Princípios e Diretrizes, foi realizada uma singela homenagem com entrega de rosas às mulheres presentes, por ocasião do Dia Internacional das Mulheres, celebrado na mesma data. Ao final, os Delegados eleitos assinaram a Ata de Auração da Eleição de Delegados, referendando sua nomeação e posse. Nada mais foi tratado, sendo encerrada a 2ª CMPDC, com agradecimentos ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, aos membros da Comissão Organizadora, a todos os apoiadores e aos participantes presentes.

3. Estes os dez PRINCÍPIOS aprovados na 2ªCMPDC da Cidade de São Paulo

PRINCÍPIOS	Eixo Temático
1 Educação para Prevenção, divulgação no ambiente escolar, empresarial e comunitário	1
2 Investimento em Prevenção	1
3 Integração da sociedade civil no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil de forma participativa para fortalecimento do controle social, incluindo os Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.	1
4 Promover transparência, acesso e integração dos sistemas de informação	1
5 Promover maior independência e gestão desmilitarizada da Proteção e Defesa Civil	2
6 Participação das comunidades científica e tecnológica na contribuição da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, incluindo a tecnologia da informação como uma das formas de contribuição.	3
7 Contribuição do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINDEC) e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) no preparo da comunidade em caso de desastres inevitáveis.	3
8 Gerenciamento de riscos através de educação permanente e continuada, com desenvolvimento tecnológico sustentável para a sociedade civil e integrantes do sistema nacional de proteção e defesa civil	4
9 A política de proteção e defesa civil deve observar os princípios constitucionais de participação da comunidade e respeitar as diversidades socioculturais, as diferenças loco-regionais e os direitos humanos em todas as etapas de sua atuação dentro da aplicação do conceito de cidade resiliente	4
10 Intersetorialidade no planejamento e execução das ações em proteção e defesa civil	4

4 - Relação das 30 (trinta) Diretrizes propostas pelos participantes da 2ªCMPDC da Cidade de São Paulo

DIRETRIZES	Eixo temático
1 Estimular a criação dos Centros Integrados de Emergência, com um grupo multidisciplinar	1
2 Oferecer cursos de Proteção e Defesa Civil com linguagem acessível à população	1
3 Criar o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, com recursos do fundo de direitos difusos que devem estar atrelados à prevenção	1
4 Realizar audiências públicas municipais anualmente para prestar esclarecimento sobre a gestão de riscos no município	1
5 Apoiar e fortalecer os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC como instrumentos de apoio efetivo aos agentes da defesa civil, capacitando suas lideranças, melhorando seu aparelhamento e salientando seu caráter essencial para a política de Proteção e Defesa Civil	4
6 Implantar Conselhos Municipais Interseccionais (tripartites/paritários) de Proteção e Defesa Civil, e Conselhos Gestores locais	4
7 Capacitar de forma permanente os integrantes de Proteção e Defesa Civil para uma melhor resposta nas situações de emergências	4
8 Estimular a participação da comunidade no Sistema através dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, e manter cadastro atualizado dos participantes	4
9 Discutir, nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, a Política de Proteção e Defesa Civil e a Campanha Construindo Cidades Resilientes	4
10 Desenvolver uma cultura de proteção e prevenção de riscos individual e coletiva através de treinamentos continuados	4
11 Fomentar o protagonismo popular na gestão dos riscos, valorizando seus saberes e melhorando a comunicação	4
12 Criar espaço de convivência para acesso à informação de Proteção e Defesa Civil (ex.: centro de memória e informação)	1
13 Implantar, nas três instâncias de governo, as estruturas e carreiras necessárias à execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	1
14 Inserir a questão de Gestão Integral de Riscos na formação acadêmica dos profissionais envolvidos (ex.: saúde)	1
15 Instituir o Fundo Municipal Regional e Distrital de Proteção e Defesa Civil e Conselho de Controle Social Participativo e Paritário, responsável por promover uma discussão permanente de prevenção e proteção em situações de calamidade e emergência.	2
16 Integrar as diversas Secretarias Municipais visando a formação especializada de agentes locais e profissionais da educação para fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil	3
17 Integrar os sistemas de dados e informações das ações previstas e/ou executadas nos Planos Nacional, Estaduais e Municipais, disponibilizando nos sites das Prefeituras para acesso livre e fácil ao público	2

18 Implementar no município de São Paulo a carreira de profissionais de Proteção e Defesa Civil e reestruturar sua estrutura.	2
19 Implantar um Centro de Gerenciamento Integrado entre setores, garantindo sua continuidade e prestando contas à sociedade quanto ao resultado de seu trabalho, de modo que todos os participantes do sistema de Proteção e Defesa Civil atendam à lei de transparência.	1
20 Divulgar e fortalecer, para a comunidade, o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil (PPDC) local, abrangendo informações sobre os riscos socioambientais e tecnológicos.	3
21 Garantir espaço obrigatório gratuito nas diversas formas de mídia para divulgação de assuntos relacionados a Proteção e Defesa Civil utilizando, por exemplo, canais de comunicação em massa, redes sociais, provedor de internet e mídia dos transportes públicos para a divulgação das boas práticas da comunidade.	3
22 Promover nas escolas e empresas a semana de Proteção e Defesa Civil.	3
23 Instituir um Sistema Único de Proteção e Defesa Civil	2
24 Criar e fortalecer as coordenadorias regionais em cada subprefeitura para lidar com situações relacionadas à Proteção e Defesa Civil de forma local com assessoria técnica especializada.	2
25 Identificar a capacidade de prevenção e resposta necessários em cada subprefeitura	2
26 Promover o Zoneamento Ecológico Econômico que possibilite identificar zonas passíveis de preservação e de ocupação para contribuir com as políticas de uso e ocupação do solo, fundamentando o Plano Diretor das cidades, Plano Municipal de Adaptabilidade e o diagnóstico e mapeamento de barreiras.	2
27 Articular os Planos de Mudanças Climáticas, Resíduos Sólidos e Saneamento ao Plano da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em todos os entes federados (federal, estadual e municipal)	2
28 Criar os Planos Diretor Municipal e Distrital de Proteção e Defesa Civil referente a cada subprefeitura.	2
29 Criar uma secretaria própria da defesa civil na cidade de São Paulo	4
30 Abrir canais de comunicação entre Poder Público e comunidades científica e tecnológica, estimulando e promovendo pesquisas correlatas para a produção de materiais didáticos e banco de dados, e criando instâncias de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia dentro do sistema de Proteção e Defesa Civil para ajudar a tornar as cidades mais resilientes	3

5 –Moção de Apoio: “Nós, Delegados e Delegadas da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, reiteramos a importância da abertura imediata da Mesa Setorial de Negociação da Proteção e Defesa Civil, nos termos do Sistema Permanente de Negociação do Município de São Paulo.” São Paulo, 08 de março de 2014. (Assinado por 41 participantes)

6- Organizações participantes da Comissão Organizadora Municipal: 1)Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; 2) Regional de Defesa Civil – REDEC – M-1/CEDEC; 3) Coordenadorias Distritais de Defesa Civil – Subprefeituras M’Boi Mirim/Santana-Tucuruvi/Perus; 4) Secretaria de Coordenação das Subprefeituras; 5) Secretaria Municipal da Saúde – COVISA; 6) Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo; 7) Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado de São Paulo; 8) União Geral dos Trabalhadores – UGT; 9) Centro Avançado de Estudos na Gestão Pública e Privada – CEAESP; 10) Associação Mulheres que Conquistam; 11) Associação Pró Moradia Nossa Senhora da Encarnação; 12) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo; 13) Conselho Regional de Psicologia; 14) Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT; 15) Núcleo de Estudos em Psicologia Social /PUC-SP. Ficam excluídas as instituições: ADRA Brasil e FENATEMA pela ausência de representantes em duas ou mais reuniões preparatórias, sem justificativa.

7. Avaliação: A 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São Paulo atingiu objetivos propostos para a Etapa Municipal que reuniu 171 participantes, eleger 62 delegados e aprovou 10 Princípios e 30 Diretrizes. Os resultados foram frutuosos, também pela dedicação dos membros da Comissão Organizadora Municipal e colaboradores e pelo envolvimento e participação das pessoas presentes que durante o dia do evento, discutiram questões afetas ao fortalecimento da Proteção e Defesa Civil na Cidade de São Paulo e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608).

8 – Na sua totalidade, os Delegados eleitos na 2ª CMPDC para representar a cidade de São Paulo na 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil são:

8.1 – Poder Público - 26 Delegados

1) JAIR PACA DE LIMA, CPF: 231.330.668-20; 2) CECÍLIA ARAÚJO MELO, CPF: 318.144.858-30; 3) ADEMIR PEREIRA DO AMARAL, CPF: 001.146.658-85; 4) CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS SILVA, CPF: 096.677.228-80; 5) EDSON DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 129.901.148-90; 6) ELIANE DA SILVA CARA, CPF: 041.796.628-84; 7) EVERTON SOARES FERREIRA, CPF: 287.385.368-97; 8) FABIO OLIVEIRA YAMADA, CPF: 301.659.538-96; 9) ISAÍAS GOMES DA SILVA 263.414.118-12; 10) JOSE DARIO DE JESUS CORREIA, CPF: 040.507.938-90; 11) JOSE FERNANDO PIRES DOS SANTOS, CPF: 153.288.802-34; 12) JOSE KOKI KATO, CPF: 192.576.868-68; 13) LUIS EDUARDO RAMOS, CPF: 053.249.088-60; 14) MARCOS ROBERTO DE SOUZA CARVALHO, CPF: 259.211.683-99; 15) MARIA HILDA DOS SANTOS PIRES, CPF: 154.118.688-58; 16) MARIO EUGENIO NAVARRO, CPF: 994.580.808-78; 17) MIRIAM DE ARAUJO CAMPOS, CPF: 057.270.118-76; 18) NAIDE GARCIA, CPF: 118.614.518-81; 19) ORLANDO MARIANO DA SILVA, CPF: 023.133.428-16; 20) PAULO CESAR SCALA, CPF: 046.651.688-65; 21) REGIANE ALVES FERREIRA, CPF: 077.068.778-41; 22) RENATO MARTINS GALAN FRANCES, CPF: 363.948.198-40; 23) RONALDO MALHEIROS FIGUEIRA, CPF: 047.641.048-73; 24) SIMONE DA SILVA, CPF: 143.546.178-97; 25) TATHIANA APPARECIDA ROSA, CPF: 282.893.028-94; 26) WILSON AMBROSIO, CPF:045.547.668-37

8.2 - Sociedade Civil – 25 Delegados

1) ADRIANO FARIA PALMIERI, CPF: 427.655.128-50; 2) ALFIO LEANÇA FILHO, CPF: 003.047.098-67; 3) ALZIRA DE OLIVEIRA, CPF: 021.391.518-95; 4) ARTEMIZA DE ARAUJO LIMA GONDIM, CPF: 111.535.168-02; 5) CLÁUDIA SALEME, CPF: 733.263.807-04; 6) FATIMA CRISTINA FARIA PALMIERI, CPF: 785.003.117-20; 7) FERNANDA LO